Ofício n° 071/2025 – SNJ **Leme, 30 de abril de 2025.**

Excelentíssima Senhora:

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora.
Cintia Cristina Grossklauss
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A68C-28EC-C19D-261B e informe o código A68C-28EC-C19D-261B

PROJETO DE LEI Nº _/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.273000-3.3.50.39	10734	R$	100.000,00
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.274000-3.3.50.39	10735	R$	100.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**200.000,00**
TOTAL					**R$**	**200.000,00**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.13.01.226610010.2.022000-4.4.90.93	5925	R$	200.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$**	**200.000,00**
TOTAL					**R$**	**200.000,00**

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A68C-28EC-C19D-261B e informe o código A68C-28EC-C19D-261B

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o Projeto de Lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a suplementação de despesas no Orçamento Municipal, a fim de realizar o repasse de recursos às Entidades Associação dos Ostomizados de Leme e Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme - Coração Azul. Esses recursos serão destinados ao custeio de serviços essenciais nas áreas de atenção à saúde da população.

A suplementação proposta visa manter e expandir os serviços, melhorando o acesso e a qualidade do atendimento à comunidade. O repasse de recursos às Entidades também fortalecerá parcerias com a sociedade civil, ampliando o alcance das políticas públicas de saúde.

A adequação proposta é essencial para atender às demandas operacionais e cumprir as obrigações legais e contratuais do Município, sem alterar o montante total do orçamento aprovado.

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de adequar à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A68C-28EC-C19D-261B e informe o código A68C-28EC-C19D-261B

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que as despesas a serem suplementadas por meio desse Projeto de Lei não incidem impacto sobre o Orçamento vigente. O recurso previsto neste Projeto de Lei será repassado às Entidades Associação dos Ostomizados de Leme e Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme - Coração Azul, com o objetivo de viabilizar a manutenção e expansão dos serviços, com ênfase na melhoria do acesso e na qualidade do atendimento à comunidade. Esclareço ainda que o recurso é proveniente de anulação parcial de despesa já constante no Orçamento do Município de Leme para o exercício de 2025, não incidindo impacto no Orçamento vigente, conforme as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 30 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Lem

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A68C-28EC-C19D-261B e informe o código A68C-28EC-C19D-261B

Proc. Administrativo 10- 3.248/2025

De: Marcelo M. - SSAU-CPG

Para: SEFIN-DC - Departamento Contábil - A/C Valéria O.

Data: 30/04/2025 às 13:10:23

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CPG, SSAU-CPG-NPTS, SSAU-CPG-NAA, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SENJUR-DAJPL, SENJUR-CGAL

Abertura de Despesa - Repasses Ostomizados | Coração Azul

Prezada,

Segue Informação de Impacto Orçamentário em formato PDF.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Coordenador de Planejamento e Gestão

Anexos:
Informacao_de_Impacto_39_Saude_Repasse_Entidades.pdf

Assinado por 2 pessoas: CLARICE MARTINS DE OLIVEIRA e MARCELO MARTINI SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D68C-4ADC-75BD-2F03 e informe o código D68C-4ADC-75BD-2F03

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº: 0039	**Projeto de Lei que dispõe sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse Projeto de Lei não incidirão impacto sobre o Orçamento vigente, pois o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial de despesa já constante do Orçamento do Município para o exercício de 2025.

3 - FONTE DE RECURSOS: 01 - Tesouro

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

As despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	**200.000,00**	**-**	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo Projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Marcelo Martini
Coordenador de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://prefeituralemve.1doc.com.br/verificacao/D682-21BC-75E0-B2F0 e informe o código 1686-2AE6-5BD2-F7C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5E4-44D3-75B3-BFC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 30/04/2025 13:10:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 30/04/2025 13:16:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D5E4-44D3-75B3-BFC3

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A68C-28EC-C19D-261B e informe o código A68C-28EC-C19D-261B

Ofício nº. 285/2025 - SMS **Leme, 30 de abril de 2025**

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando que as Entidades Associação dos Ostomizados de Leme e Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme - Coração Azul prestam serviços de extrema relevância para a sociedade no âmbito da Saúde.

Considerando que esses recursos são provenientes de anulação parcial de despesa já constante no Orçamento do Município de Leme para o exercício de 2025.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A680-25EC-F9D7-3274 e informe o código A680-25EC-F9D7-3274

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F50-E510-F9D7-8F4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 30/04/2025 11:29:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F50-E510-F9D7-8F4C

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A68C-28EC-C19D-261B e informe o código A68C-28EC-C19D-261B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A68C-28EC-C19D-261B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 30/04/2025 14:58:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A68C-28EC-C19D-261B